



Câmara de
Vereadores de
Caxias do Sul

LEI ORDINÁRIA Nº 8.573, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020(ORIGINAL)

Processo: PROCESSO-164/2020

Autor: Poder Executivo

Data de Publicação: 09/12/2020 (jornal - Diário Oficial Eletrônico)

Data de Promulgação: -

[Retornar](#)

[Versão para Impressão](#)

[Impressão Somente Texto](#)

[Enviar por E-mail](#)

Para pesquisar determinada palavra no texto utilize "ctrl + F"

LEI Nº 8.573, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) a indenizar lotes inseridos em Área de Preservação Permanente, de interesse ambiental, situados na Bacia de Captação do Sistema Samuara, no Loteamento Vila Hípica, para atendimento de obrigação de fazer e de condicionantes estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta Parcial firmado entre o Ministério Público do Estado do RS, o Município de Caxias do Sul e o SAMAE, nos autos do Inquérito Civil nº 00748.00072/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), a proceder ao pagamento de indenização no valor total de R\$ 6.870.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil reais) pela aquisição de 44 (quarenta e quatro) lotes do Loteamento Vila Hípica, conforme discriminados abaixo:

LOTE	QUADRA	ÁREA	VALOR AVALIADO (RS)
009	2917	1.076,70	160.000,00
008	2917	1.076,70	160.000,00

007	2917	1.076,70	160.000,00
006	2917	1.076,70	160.000,00
005	2917	1.164,00	160.000,00
004	2917	1.164,00	160.000,00
003	2917	1.164,00	160.000,00
002	2917	1.164,00	160.000,00
001	2917	1.164,00	160.000,00
005	2916	1.000,00	150.000,00
004	2916	1.000,00	150.000,00
003	2916	1.000,00	150.000,00
001	2918	1.000,00	150.000,00
002 e 003	2918	2.074,00	300.000,00
004	2918	1.123,73	160.000,00
020	2922	1.000,00	150.000,00
019	2922	1.000,00	150.000,00
017	2922	1.000,00	150.000,00
015	2922	1.000,00	150.000,00
004	2922	1.000,00	150.000,00
002	2922	1.000,00	150.000,00

Ir para o conteúdo[1]

Ir para a busca[2]

Ir para o rodapé[3]

Acessibilidade[4]



004	2921	1.000,00	150.000,00
005	2921	1.000,00	150.000,00
006	2921	1.000,00	150.000,00
007	2921	1.000,00	150.000,00
009	2921	1.000,00	150.000,00
001	2333	1.000,00	150.000,00
003	2333	1.000,00	150.000,00
005	2333	1.000,00	150.000,00
007	2333	1.000,00	150.000,00
009	2333	1.000,00	150.000,00
011	2333	1.000,00	150.000,00
013	2333	1.000,00	150.000,00
015	2333	1.000,00	150.000,00
014	2920	1.000,00	150.000,00
015	2920	1.000,00	150.000,00
016	2920	1.000,00	150.000,00
017	2920	1.000,00	150.000,00
018	2920	1.000,00	150.000,00
019	2920	1.000,00	150.000,00

020	2920	1.000,00	150.000,00
021	2920	1.000,00	150.000,00
022	2920	1.000,00	150.000,00
023	2920	1.000,00	150.000,00

I - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica constituído pelo lote administrativo nº 09, da quadra nº 2.917, e que anteriormente era composto pelo lote nº 09, da quadra letra I, de uma planta particular fazendo frente à Rua nº 09, sem denominação oficial, lado ímpar, distando 68,50 m da esquina com uma Avenida sem denominação oficial, a leste, no quarteirão formado pelas referidas vias mais a travessa nº 10, sem denominação oficial, e terras de Ivo José Gregoletto, sem benfeitorias, com a área de 1.076,70 m² (mil e setenta e seis metros e setenta centímetros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 18,50 m, com o lote nº 08, ao sul, também por 18,50 m, com a citada Rua nº 09, a leste, por 58,20 m, com o lote nº 07; e, a oeste, ainda por 58,20 m, com terras de Ivo José Gregoletto, de propriedade de Gilson Molardi. Conforme Matrícula nº 20.104, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul - RS;

II - um terreno urbano, sito nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 07, da quadra nº 2.917, fazendo frente à Rua Mangalarga (anteriormente Rua nº 09, sem denominação oficial), lado ímpar, distando 50 m da esquina com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial), a leste, no quarteirão formado pelas referidas vias mais a Rua Árabe (anteriormente Travessa nº 10, sem denominação oficial) e limite com a área urbana não cadastrada (anteriormente terras de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.076,70m² (mil e setenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 18,50 m, com o lote nº 06; ao sul, por 18,50 m, com a Rua Mangalarga; a leste, por 58,20 m, com os lotes nºs 01, 02 e parte do lote nº 03; e, a oeste, por 58,20 m, com o lote nº 09, de propriedade de Valdir Lazzari. Conforme Matrícula nº 20.106, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

III - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 15, da quadra nº 2.333, do loteamento denominado Vila Hípica, fazendo frente, ao sul, à Rua Crioulo, antiga Rua nº 08, do lado ímpar, distando em sua divisa oeste 140 m, da esquina com as ruas Mustang, antiga rua nº 11, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Mangalarga, antiga Rua nº 9 limite com a quadra nº 2.892, sem benfeitorias, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com o lote nº 16, de Jockey Clube Pérola Das Colônias; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo; a leste, por 50,00 m, com o lote nº 17, de Denizio Vargas da Silveira; e, a oeste, por 50 m, com o lote nº 13, de Pavimentações e Calçamento Tonezer Ltda., de propriedade de Jones Carissimi. Conforme Matrícula nº 20.334, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

IV - um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado no loteamento Vila Hípica, às margens da RS-122, em Caxias do Sul, constituído pelo lote administrativo nº 20, da quadra nº 2.920, antiga quadra L, com frente para uma rua sem denominação oficial, conhecida como de nº 8, distando aproximadamente 210 m da esquina com uma Avenida sem denominação oficial, no quarteirão formado por essas vias, mais uma Travessa sem denominação oficial, conhecida como de nº 06, e terras do Jockey Clube, Pérola das Colônias, possuindo área de 1.000 m² (mil metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: ao norte, por uma extensão de 20 m, onde faz frente a uma rua sem denominação

confronta com o lote nº 21, de Daniela e de Giuliano Dossin; e, a oeste, também por 50 m, de frente a fundos, confrontando com o lote nº 19, de propriedade de Gilmar Dossin. Conforme Matrícula nº 20.502, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

V - um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelos lotes administrativos nºs 22 e 23 da quadra nº 2.920, localizados no loteamento regular de sua propriedade, denominado Vila Hípica, sito às margens da RS -122, em Caxias do Sul, com a área individual de 1.000 m² (mil metros quadrados), os quais, unidos entre si, perfazem a área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 40 m, onde faz frente para uma rua sem denominação oficial e conhecida como Rua nº 08; ao sul, também por 40 m, com terras do Jockey Clube Pérola das Colônias; a leste, com extensão de 50 m, confrontando com o lote nº 24; e, a oeste, igualmente na extensão de 50 m, de frente a fundos, onde confronta com o lote nº 21, pertencente a Daniela e a Giuliano Dossin, de propriedade de Itaciro Paniz e sua esposa Rita Zucolotto Paniz, Gilberto Dossin e sua esposa Vilma Ferronato Dossin, Gilmar Dossin, Drayton José Carlotto e Marilene Dossin Mauri e seu esposo Leocir Mauri. Conforme Matrícula nº 20.503, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

VI - um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado no loteamento denominado Vila Hípica, em Caxias do Sul, às margens da RS-122, representado pelo lote administrativo número 21, da quadra número 2.920, ex quadra L, com frente para uma rua sem denominação oficial, conhecida como Rua nº 08, distando aproximadamente, 230 m da esquina com uma Avenida sem denominação oficial, no quarteirão formado por essas vias, mais uma Travessa sem denominação oficial e conhecida como de nº 06, e, ainda, com terras de Jockey Clube Pérola das Colônias, possuindo a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 20 m, onde faz frente para uma rua sem denominação oficial e conhecida como de nº 08; ao sul, em igual extensão, com terras do vendedor; a leste, onde mede 50 m, de frente a fundos, com o lote nº 22, pertencente a Itaciro Paniz e sua mulher e outros; e, a oeste, também por 50 m, de frente a fundos, onde confronta com o lote nº 20, de Gilmar Dossin, de propriedade de Daniela Dossin e Giuliano Dossin. Conforme Matrícula nº 20.504, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

VII - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 14, da quadra nº 2.920, e que anteriormente era composto pelo lote nº 14, da quadra letra L, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado par, distando 90 m da esquina com uma Avenida sem denominação oficial, a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias mais Travessa nº 06, terras do vendedor e de Theodosio Bartele, sem benfeitorias, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando, ao norte, por 20 com a citada Rua nº 08; ao sul, também por 20 m, com terras do vendedor; a leste por 50 m, com o lote nº 15, do vendedor; e, a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 13, de Vergílio Baldinotti, de propriedade de Eduardo Carissimi. Conforme Matrícula nº 20.761, registrada no Serviço Registral da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

VIII - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 01, da quadra nº 2.917, fazendo frente com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial), lado ímpar, na esquina com a Rua Mangalarga (anteriormente Rua nº 09, sem denominação oficial), ao sul, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais Rua Árabe e área urbana não cadastrada, de Ivo José Gregoletto (anteriormente formado por uma avenida sem denominação oficial, Rua nº 09, sem denominação oficial, mais Travessa nº 10 e terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.164 m² (mil e cento e sessenta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 02; ao sul, por 50 m, com a Rua Mangalarga (anteriormente Rua nº 09); a leste, por 23,28 m, com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial); e, a oeste, por 23,28 m, com parte do lote nº 07, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos

Caxias do Sul - RS;

IX - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 02, da quadra nº 2.917, de uma planta particular, fazendo frente com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial), lado ímpar, distando 23,28 m da esquina com a Rua Mangalarga (anteriormente Rua nº 09, sem denominação oficial), ao sul, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Árabe e área urbana não cadastrada, de Ivo José Gregoletto (anteriormente formado por uma Avenida sem denominação oficial, Rua nº 09, sem denominação oficial, mais Travessa nº 10 e terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.164 m² (mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 03; ao sul, por 50 m, com o lote nº 01; a leste, por 23,28 m, com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial); e, a oeste, por 23,28 m, com o lote nº 07, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.580, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

X - Um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 03, da quadra nº 2.917, de uma planta particular, fazendo frente com a rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial), lado ímpar, distando 46,56 m da esquina com a rua Mangalarga (anteriormente rua nº 09, sem denominação oficial), e área urbana não cadastrada, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Árabe e área urbana não cadastrada, de Ivo José Gregoletto, sem benfeitorias, com a área de 1.164 m² (mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 04; ao sul, por 50 m, com o lote nº 02; a leste, por 23,28 m, com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial); e, ao oeste, por 23,28 m, com parte dos lotes nºs 06 e 07, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne, e Hilda Dedavid Tonezer, conforme matrícula 21.581, Registrado no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul - RS.

XI - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra nº 2.917, de uma planta particular, fazendo frente com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial), lado ímpar, distando 23,28 m da esquina com a Rua Árabe (anteriormente Travessa nº 10, sem denominação oficial), ao norte, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Rua Mangalarga e área urbana não cadastrada (anteriormente formado por uma avenida sem denominação oficial, pela Travessa nº 10, sem denominação oficial e terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.164 m² (mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 05; ao sul, por 50 m, com o lote nº 03; a leste, por 23,28 m, com a Rua Guerino Zugno (anteriormente Avenida sem denominação oficial); e, a oeste, por 23,28 m, com parte do lote nº 06, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.582, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XII - um terreno urbano, sito nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 05, da quadra nº 2.917, fazendo frente à Rua Guerino Zugno (anteriormente rua sem denominação oficial, a qual consta na matrícula como Avenida sem denominação oficial), lado ímpar, na esquina com a Rua Árabe (anteriormente Travessa nº 10, sem denominação oficial), ao norte, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Rua Mangalarga (anteriormente rua nº 09) e área urbana não cadastrada (a qual consta da matrícula com terras não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.164 m² (mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m com a Rua Árabe (anteriormente Travessa nº 10, sem denominação oficial); ao sul, por 50 m, com terras do lote 04 (o qual consta na matrícula com o lote nº 14); a leste, por 23,28 m, com a Rua Guerino Zugno (anteriormente rua sem denominação oficial, a qual consta na matrícula como Avenida sem denominação oficial); e, a oeste, ainda por 23,28

1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XIII - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 06, da quadra nº 2.917, fazendo frente para a Rua Árabe, anteriormente Travessa nº 10, lado ímpar, distando 50 m da esquina com a Rua Guerino Zugno, anteriormente avenida sem denominação oficial, ao leste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais rua Mangalarga, anteriormente rua nº 09, e limite com a área urbana não cadastrada, anteriormente terras de Ivo José Gregoletto, no loteamento denominado Vila Hípica, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.076,70 m² (mil e setenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 18,50 m, com a Rua Árabe, lado ímpar; ao sul, também por 18,50 m, com o lote nº 07, de propriedade de Valdir Lazzari; a leste, por 58,20 m, com os lotes nºs 04, de propriedade de Pavimentações Tonezer, e 05, de propriedade de Joani Borges da Silva, e parte com o lote nº 03, de propriedade de Pavimentações Tonezer; e, ao oeste, por 58,20 m, com o lote nº 08, de propriedade de Zeno Albé, de propriedade de Marli Fátima Damin, conforme Matrícula nº 21.584, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XIV - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 08, da quadra nº 2917, e que anteriormente era composto pelo lote nº 08, da quadra letra I, de uma planta particular, fazendo frente à Travessa nº10, sem denominação oficial, lado ímpar, distando 68,50 m da esquina com a Avenida sem denominação oficial, a leste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Rua nº 09, sem denominação oficial e terras ainda não loteadas, oficialmente de Ivo José Gregoletto, sem benfeitorias, com a área de 1.076,70 m² com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 18,50 m, com a travessa nº 10; ao sul, também por 18,50 m, com o lote nº 09; a leste, por 58,20 m, com o lote nº 06; e a oeste, ainda por 58,20 m, com terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto, de propriedade de Apolonio Elias Goularte Mattozo e sua esposa Elaine da Cunha Mattozo. Conforme Matrícula nº 21585, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XV - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 15, da quadra nº 2.920, de uma planta particular, fazendo frente com a Rua Crioulo (anteriormente rua nº 08 sem denominação oficial), lado par, distando 110 m, da esquina com a Rua Guerino Zugno (anteriormente avenida sem denominação oficial), a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais Rua Bretão e limite com as quadras 2919 e 2892 (anteriormente formado pela Rua nº 08, sem denominação oficial, por avenida sem denominação oficial, mais uma área verde e terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com a Rua Crioulo (anteriormente rua nº 08, sem denominação, oficial); ao sul, por 20 m, com o limite da quadra 2919 (anteriormente uma área verde); a leste, por 50 m, com o lote nº 16; e, a oeste, por 50 m, com o lote nº 14, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.591, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XVI - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 16, da quadra nº 2920, e que anteriormente era composto pelo lote nº 16, da quadra letra L, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado par, distando 130 m, da esquina com uma avenida sem denominação oficial; a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais uma área verde e terras ainda não loteadas oficialmente, de Theodosio Bartele, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 20 m, com a Rua nº 08; ao sul, também por 20 m, uma área verde; a leste, por 50 m, com o lote nº 17; e, a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 15, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer Ltda. Conforme Matrícula nº 21.592, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

administrativo nº 17, da quadra nº 2.920, e que anteriormente era composto pelo lote nº 17, da quadra leira L, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado par, distando 150 m da esquina com a avenida sem denominação oficial, a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais uma área verde e terras ainda não loteadas oficialmente, de Theodosio Eberle, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 20 m, com a Rua nº 08; ao sul, também por 20 m, com uma área verde; a leste por 50 m, com o lote nº 18; e, a oeste ainda por 50 m, com o lote nº 16, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer Ltda. Conforme Matrícula nº. 21.593, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XVIII - um terreno urbano sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 18, da quadra nº 2.920, e que anteriormente era composto pelo lote nº 18, da quadra letra L, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado par, distando 170 m da esquina com uma avenida sem denominação oficial; a oeste no quarteirão formado pelas referidas vias, mais uma área verde e terras ainda não loteadas oficialmente, de Theodosio Bartele, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte por 20 m, com a Rua nº 08; ao sul, também por 20 m, com uma área verde; a leste, por 50 m, com o lote nº 19; e, a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 17, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer Ltda. Conforme Matrícula nº 21.594, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XIX - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 19, da quadra nº 2920, e que anteriormente era composto pelo lote nº 19, da quadra letra L, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado par, distando 190 m da esquina com uma Avenida sem denominação oficial; a oeste no quarteirão formado pelas referidas vias, mais uma área verde e terras ainda não loteadas oficialmente de Theodosio Eberle, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 20 m, com a Rua nº 08; ao sul, também por 20 m, com uma área verde; a leste, por 50 m, com o lote nº 20; e, a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 18, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer Ltda. Conforme Matrícula nº 21.595, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XX - um terreno urbano, constituído pelo nº lote nº 01, da quadra nº 2.333, nesta cidade de Caxias do Sul, com inscrição cadastral 43.21.2333.001.000, de esquina, lado ímpar, no Bairro Novo Perímetro, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com o lote 02, de propriedade de Jockey Clube Pérola das Colônias; ao sul, por 20 m com a Rua Crioulo, a leste, por 50 m, com o nº lote 03, de sua propriedade, e a oeste, por 50 m, com a Rua Mustang, localizando-se no quarteirão formado pelas ruas Crioulo, Mustang, Mangalarga e limite da quadra nº 2.892, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.596, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXI - um terreno urbano, constituído pelo lote nº 03, da quadra nº 2333, nesta cidade, com inscrição 43.21.2.333.003.000, distando 20 m da esquina com a Rua Mustang, lado ímpar, Bairro Novo Perímetro, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com o lote nº 04, de propriedade de Jockey Clube Pérola das Colônias; ao sul, também por 20 m, com a Rua Crioulo; a leste, por 50 m, com o lote 05, de propriedade de Joventino Guerra; a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 01, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer, localizando-se no quarteirão formado pelas ruas Crioulo, Mustang, Mangalarga e limite da quadra 2.892, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº. 21.597, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXII - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 09, da quadra nº 2.333, e que anteriormente era composto pelo lote nº 09 da quadra letra O, de uma planta particular, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado ímpar, distando 80 m da esquina com a Rua nº 11, sem denominação oficial, a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Rua nº 09, também sem denominação oficial, e terras ainda não loteadas oficialmente de Theodosio Bartele, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 20 m, com o lote nº 10; ao sul, também por 20 m, com a Rua nº 08; a leste, por 50 m, com o lote nº 11; a oeste, ainda por 50 metros com o lote nº 07, de propriedade de Pavimentações e Calçamentos Tonezer Ltda. Conforme Matrícula nº 21.600, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXIII - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 11, da quadra nº 2.333, de uma planta particular, fazendo frente com a Rua Crioulo (anteriormente Rua nº 08, sem denominação oficial), lado ímpar, distando 100 m da esquina com a Rua Mustang (anteriormente Rua nº 11, sem denominação oficial), a oeste, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais a Rua Mangalarga e limite com a quadra nº 2892 (anteriormente formado pelas ruas nº 08, nº 11 e nº 09, todas sem denominação oficial, e terras ainda não loteadas oficialmente, de propriedade de Theodosio Bartele), sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com terras do lote nº 12; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo (anteriormente Rua nº 08); a leste, por 50 m, com terras do lote nº 13; e, a oeste, por 50 m, com o lote nº 09, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.601, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXIV - um terreno urbano, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 13, da quadra nº 2.333, de uma planta particular, fazendo frente com a Rua Crioulo (anteriormente Rua nº 08), lado ímpar, distando 120,00 m da esquina com a Rua Mustang (anteriormente Rua nº 11, sem denominação oficial), a oeste, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Mangalarga e limite com a quadra nº 2892 (anteriormente formado pelas ruas nº 08, nº 11 e nº 09, todas sem denominação oficial, e terras ainda não loteadas oficialmente, de Ivo José Gregoletto), sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao norte, por 20 m, com terras do lote nº 14; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo (anteriormente Rua nº 08); a leste, por 50 m, com terras do lote nº 15; e, a oeste, por 50 m, com terras do lote nº 11, de propriedade de Elisabet Romilda Tonezer Cirne e seu esposo Mauro Miguel dos Santos Cirne e Hilda Dedavid Tonezer. Conforme Matrícula nº 21.602, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXV - um terreno urbano, constituído pelo lote nº 3, da quadra nº 2.916, anteriormente constituído pelo lote nº 3, da quadra H, de uma planta particular, numerações administrativas, do loteamento denominado Vila Hípica, nesta cidade de Caxias do Sul, setor 21, zona 43, com frente, a leste, a uma rua sem denominação oficial, lado ímpar, distando, em sua divisa sul, 40 m da esquina com a Rua nº 8, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais Rua nº 9, e terras de propriedade de Ivo José Gregoletto, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 50 m, com o lote nº 4, de Haziz Leitune Kalil; ao sul, pela mesma medida, com o lote nº 2, do outorgante vendedor; a oeste, por 20 m, com os lotes 6 e 7, da vendedora; e, a leste, pela mesma medida, com a rua sem denominação oficial, sendo nus-proprietários Samuel Lovizon, Kisy Maria Lovizon e Esequiel Lovizon e como usufrutuários José Alarico Lovizon e sua esposa Rosa Maria Caldart Lovizon. Conforme Matrícula nº 22.357, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXVI - Um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra nº 2.916, e que anteriormente era composto pelo lote nº 04 da quadra letra H, de uma planta particular,

norte, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais Rua nº 08 e terras de Ivo José Gregoletto, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 50 m, com o lote nº 05; ao sul, também por 50 m, com o lote nº 03; a leste, por 20 m, com a citada avenida sem denominação oficial; e, a oeste, por 20 m, com parte do lote nº 06, de propriedade de Haziz Leitune Kalil. Conforme Matrícula nº 24.218, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXVII - um terreno urbano, sito nesta cidade, no Bairro de Forqueta, constituído pelo lote administrativo nº 05, da quadra nº 2.921, fazendo frente à Rua Crioulo, antiga Rua nº 08, sem denominação oficial, lado ímpar, distando 40 m da esquina com a Rua Guerino Zugno, antiga avenida sem denominação oficial, a oeste, no quarteirão formado pelas citadas vias, Rua Mangalarga e rua sem denominação oficial, codificada sob nº 43.21.09, antigas ruas nºs 09 e 11, ao norte e a leste, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com lote 06, da Associação da Igreja Metodista, anteriormente do Jockey Clube Pérola das Colônias; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo; a leste, por 50 m, com lote nº 7, de Cancan Comércio e Representações Ltda., anteriormente do Jockey Clube Pérola das Colônias; a oeste, por 50 m, com lote 03, de Jody Brito Ramos, de propriedade de Delmo Monteiro Schemes. Conforme Matrícula nº 27.395, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXVIII - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, no loteamento denominado Vila Hípica, constituído pelos lotes administrativo nºs 05 e 07, da quadra nº 2.333, fazendo frente à Rua nº 08, sem denominação oficial, lado ímpar, distando aproximadamente 40 m da esquina com a Rua nº 11, sem denominação oficial, a oeste, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Rua nº 9, sem denominação oficial, e terras ainda não loteadas oficialmente de Theodosio Bartele e que atualmente pertence a quadra nº 2.892, sem benfeitorias, com a área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), sendo 1.000 m² (mil metros quadrados) cada lote, e com as seguintes medidas e confrontações, em conjunto: ao norte, por 40 m, com os lotes nºs 06 e 08; ao sul, por 40 m, com a Rua nº 08, sem denominação oficial; a leste, por 50 m, com o lote nº 09; a oeste, ainda por 50 m, com o lote nº 03, de propriedade de Joventino Guerra. Conforme Matrícula nº 32.415, registrada no Serviço Registral de imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXIX - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra nº 2.922, do loteamento denominado Vila Hípica, com frente, a oeste, para a Rua Guerino Zugno, antiga avenida sem denominação oficial, lado par, distando, em sua divisa sul, 20 m da esquina com a Rua Mangalarga, antiga Rua nº 09, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Mustang, antiga Rua nº 11 e limite do perímetro urbano, sem benfeitorias, com área de 1.000m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 06, de Heitor Becker; ao sul, por 50 m, com o lote nº 02, de Aguielo Valmor Moreira; a leste, por 20 m, com o lote nº 03, de João Zeni Fasoli; e, a oeste, por 20 m, com a Rua Guerino Zugno, de propriedade de Onivaldo Da Silva Rosa. Conforme Matrícula nº 35.481, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXX - um terreno urbano, nesta cidade, no Bairro Novo Perímetro, constituído pelo lote administrativo nº 01, da quadra nº 2.918, do loteamento denominado Vila Hípica, fazendo frente, a leste, à Rua Guerino Zugno, antiga Avenida Principal, lado ímpar, esquina com a Rua Árabe, antiga Travessa nº 10, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais o limite do perímetro urbano, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com lote nº 02, de Euclides João Zanandrea; ao sul, por igual medida, com a Rua Árabe; a leste, por 20 m, com a Rua Guerino Zugno; e, a oeste, também por 20 m, com parte do lote nº 04, do Jockey Club Pérola das Colonias, de propriedade de Romalde Jacob Sirena e sua esposa Sônia Maria Frizzo Sirena. Conforme Matrícula nº 39.797, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXI - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelos lotes administrativos nºs 15, 17, 19 e 20, da quadra nº 2.922, antiga nº 2.022 e que anteriormente era constituído pelos lotes nos 15, 17, 19 e 20, da quadra N, de uma planta particular do loteamento denominado

aproximadamente 140 metros da esquina com a Rua Mangalarga, antiga Rua nº 09, e lote nº 20 faz frente a oeste à Rua Guerino Zugno, antiga Avenida sem denominação oficial, e dista em sua divisa sul aproximadamente 180 m da esquina com a Rua Mangalarga, antiga Rua nº 09 no quarteirão formado pelas citadas vias, mais limite do perímetro urbano, sem benfeitorias, com área global de 3.825 m², (três mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 100 m, com limite do perímetro urbano; ao sul, por duas linhas, uma interna de 50 m com o lote nº 18, de João Zeni Fasoli, e outra externa de 50 m com o lote nº 13, de João Alberto Conci; a leste, por 59,45 m, com a Rua Mustang; e, a oeste por duas linhas, uma interna de 40 m com os lotes nºs 16 e 18, de João Zeni Fasoli, e outra externa de 17,05 m com a Rua Guerino Zugno, de propriedade de João Alberto Conci. Conforme Matrícula nº 61.292, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXII - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 05, da quadra nº 2.916, do loteamento denominado Vila Hípica, e que anteriormente era constituído pelo lote nº 05, da quadra H de uma planta particular, fazendo frente à Rua Guerino Zugno, antiga Avenida sem denominação oficial, lado ímpar, esquina com e Rua Mangalarga, antiga Rua nº 09, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Crioulo, antiga Rua nº 08, e limite do perímetro urbano, sem benfeitorias, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com a Rua Mangalarga; ao sul, por 50 m, com o lote nº 04, de Haziz L. Kalil; a leste, por 20 m, com a Rua Guerino Zugno; e a oeste, por 20 m, com parte do lote nº 06, de Venor Edgar Justo Giongo, de propriedade de Elio Sperandio e sua esposa Graciema Sperandio. Conforme Matrícula nº 61.873, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXIII - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, constituído pelos lotes nºs 04 e 06, da quadra nº 2.921, setor 21, zona 43, do loteamento denominado Vila Hípica, e que anteriormente era formado pelos lotes 04 e 06, da quadra M de uma planta particular, com frente à Rua Mangalarga, antiga Rua 09, lado par, distando mais ou menos 20 m da esquina com a Rua Guerino Zugno, antiga Avenida sem denominação oficial, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Rua Crioulo, antiga Rua nº 08 e uma rua sem denominação oficial, sem benfeitorias, com a área global de 2,000 m² (dois mil metros quadrados), sendo 1.000 m² (mil metros quadrados) de cada lote, medindo e confrontando, em conjunto: ao norte, por 40 m, com a Rua Mangalarga; ao sul, pela mesma medida, com os lotes 03 e 05, de Jody R. Ramos e Inácio N. de Campos; a leste, por 50 m, com o lote nº 08, do vendedor; e, a oeste, por 50 m, com o lote nº 2, de João Pedro de Miranda e outros, de propriedade de Associação da Igreja Metodista. Conforme Matrícula nº 63.377, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXIV - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelos lotes administrativos 02 e 03, da quadra nº 2.918, do loteamento denominado Vila Hípica, e que anteriormente era composto pelos lotes nºs 02 e 03, da quadra letra J; de uma planta particular, fazendo frente à Rua Guerino Zugno, antiga avenida sem denominação oficial, lado ímpar, distando aproximadamente 20 m, da esquina com a Rua Árabe, antiga travessa nº 10, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais limite do perímetro urbano, sem benfeitorias, com área global de 2.104 m² (dois mil, cento e quatro metros quadrados), ou seja, 1.000 m² (mil metros quadrados) para o lote nº 02 e 1.104 m² (mil, cento e quatro metros quadrados) para o lote nº 03, medindo e confrontando em conjunto: ao norte, por 50 m, com o limite do perímetro urbano; ao sul, por 50 m, com o lote nº 01, de Romalde Jacob Sirena; a leste, por 42,08 m, com a Rua Guerino Zugno; e, a oeste, por 42,08 m, com parte do lote nº 04, do Jockey Clube Pérola das Colônias, de propriedade de Euclides João Zanandréa. Conforme Matrícula Nº. 63.532, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXV - um terreno urbano, sito nesta cidade de Caxias do Sul, constituído pelo lote administrativo nº 04, da quadra nº 2918, do loteamento denominado Vila Hípica, e que anteriormente era composto pelo lote nº 04, da quadra letra J, de uma planta particular, fazendo frente à Rua Árabe, antiga travessa nº 10, lado ímpar, distando aproximadamente 50 m da esquina com a Rua Guerino Zugno, antiga Avenida

(mil, cento e dez metros quadrados) , com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 18,50 m, com limite do perímetro urbano; ao sul, por 18,50 m, com a Rua Árabe; a leste, por 60 m, com lotes nºs 01, 02 e 03, de Romaldo Jacob Sirena e Euclides João Zanandrea, e, a oeste, por 60 m, com o lote nº 05, do Jockey Clube Pérola das Colônias, de propriedade de Sabrina Terezinha Viega. Conforme Matrícula nº 64.068, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXVI - um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote administrativo nº 02, da quadra nº 2922, do loteamento denominado Vila Hípica, anteriormente constituído pelo lote nº 02, da quadra N, de uma planta particular, com frente, a oeste, para a Rua Guerino Zugno, antiga Avenida sem denominação oficial, lado par, esquina com a Rua Mangalarga, antiga Rua nº 09, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Mustang, antiga Rua nº 11, e limite com o perímetro urbano, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 50 m, com o lote nº 04, de Ronaldo Ferrarim; ao sul, por 50 m com a Rua Mangalarga; a leste, por 20 m, com o lote nº 01, de João Zeni Fasoli; e, a oeste, por 20 m, com a Rua Guerino Zugno, de propriedade de Gilson Cabral Mosca. Conforme Matrícula nº 78.355, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS;

XXXVII - um terreno urbano, sito nesta cidade, no Bairro Forqueta, constituído pelo lote administrativo nº 07, da quadra nº 2.921, do loteamento denominado Vila Hípica, fazendo frente à Rua Crioulo, lado ímpar, distando 20 m, da esquina com a Rua Mustang, antiga Rua nº 11, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Guerino Zugno e Mangalarga, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com o lote nº 08, do Jockey Clube Pérola das Colônias; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo; a leste, por 50 m, com o lote nº 09, de Cancan Comércio e Representações Ltda.; e, a oeste, por 50 m, com o lote nº 05, de Maique José Wartha, de propriedade de Delmo Monteiro Shemes. Conforme Matrícula nº 95.674, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS; e

XXXVIII - um terreno urbano, sito nesta cidade, no Bairro Forqueta, constituído pelo lote administrativo nº 09, da quadra nº 2.921, do loteamento Vila Hípica, com frente à Rua Crioulo, lado ímpar, esquina com a Rua Mustang, antiga Rua nº 11, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Guerino Zugno e Mangalarga, sem benfeitorias, com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), medindo e confrontando: ao norte, por 20 m, com o lote nº 10, do Jockey Clube Pérola das Colônias; ao sul, por 20 m, com a Rua Crioulo; a leste, por 50 m, com a Rua Mustang; e, a oeste por 50 m, com o lote nº 08, do Jockey Clube Pérola das Colônias, de propriedade de Ivaldo Trentin e sua esposa Nádia Zampieri Trentin. Conforme Matrícula nº 95.675, registrada no Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Caxias do Sul - RS.

Art. 2º As despesas inerentes a emolumentos cartoriais, perante a transmissão de imóvel decorrente da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Autarquia.

Art. 3º Os recursos para a indenização de que trata esta Lei serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03.07.17.544.0013.11664.4.90.61.03.01.00.00 - Terrenos - Bens de Uso Especial - Com Superavit.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 7 de dezembro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA
Prefeito Municipal

